



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DFIS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 598/2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: 1º de janeiro a 31 de março de 2024.

Itens de Registro e Acompanhamento	Dados Gerais
1) IDENTIFICAÇÃO	
E-mail DFIS	fiscalizacao@coren-pa.org.br
Presidente	Antonio Marcos Freire Gomes
Coord. DFIS	Ádria Cristina Araújo Brito
Carga horária das Fiscais	40h/semanal
Carga horária do Apoio Administrativo do DFIS	40h/semanal
Total de instituições fiscalizáveis no Estado	3.629
Meta de instituições fiscalizáveis para o ano de 2024	258
Meta inspeções planejadas para o ano de 2024	258
Número de Profissionais inscritos (01/03/2024)	104.213

2) AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS HUMANOS	
Total de Enfermeiros Fiscais	09
Quantitativo total de fiscais que estão em campo	06
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas	02
Número de fiscais afastados	01
Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	09
Total de Agentes Administrativos no DFIS	02
Total de Estagiários no DFIS	02
O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados	Sim



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3) AMBIENTE OPERACIONAL - infraestrutura tecnológica e logística disponíveis

Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	01
Total de computadores disponíveis à fiscalização	09
Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
Total de telefone fixo destinado à fiscalização	00
Total de motorista disponível para a fiscalização	01

NÚMERO APURADO NO TRIMESTRE DE REFERÊNCIA

4) PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Quantitativo de fiscalizações proativas para o trimestre	75
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas	78
Representações recebidas	06
Denúncias recebidas	19
Total de demandas de fiscalizações reativas (denúncias e representações) existentes, pendentes de atendimento.	25
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas	12
Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	00
Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	00

5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - Acompanhamento

Processos administrativos de fiscalização autuados	18
Processos de fiscalização em tramitação no DFIS	261
Processos de fiscalização arquivados:	57
- Por cumprimento da Notificação	08
- Por Conciliação	00
- Por Prescrição	03
- Por inexistência de Notificação	20
- Por perda de objeto	23
- Por Ação Judicial	00
- Por Ação Judicial + Processo Ético	00
- Por Processo Ético (desentranhamento de PAD)	03
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	29
Total de Notificação Extrajudicial	00
Total de Representações ao Ministério Público	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Total de Representações por exercício ilegal da Profissão	00
Total de Conciliações	00
Total de Ação Civil Pública	00
Total de Representações a outros órgãos	00
Total de Interdição Ética	00

6) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – acompanhamento de notificações lavradas

Total de Notificações de pessoa jurídicas emitidas	83
Total de Notificações de pessoa física emitidas	03

7) ITENS NOTIFICADOS

Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	12
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação	00
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	06
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	14
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	02
Exercício ilegal de enfermagem	08
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	62
Inexistência de Registro de Empresa	00
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado	00
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	00
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei	00
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	05
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	05
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem	45
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	32
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	03
Exercício irregular da Enfermagem	19
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	16
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	33

8) OUTRAS AÇÕES E ACOMPANHAMENTO

Total de Relatórios de fiscalização elaborados	29
Total de Inspeções realizadas	42
Total de palestras realizadas por Fiscal	00
Total de manifestações respondidas da Ouvidoria	56
Total de público atendido no DFIS para orientações (presencial e telefone)	241
Total de E-mails respondidos pela fiscalização	1.347
Total de Pareceres Técnicos emitidos	01
Total de Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas	129
Total de Certificados de Registros de Empresa emitidos	06
Total de Certificados de Registros de Consultórios	00
Total de Treinamentos/capacitações para enfermeiras fiscais	02
Total de Documentos elaborados em decorrência dos Processos de Fiscalização	233
Processos Finalizados pelo DFIS	51
Total de Processos de fiscalização encaminhados para outros setores	158
Total de profissionais de Enfermagem fiscalizados	4.727
Total de Municípios fiscalizados	18
Total de Reuniões Técnicas do DFIS	01

9) Observações Gerais:

2. Fiscal Dra. Gisele Lobo encontra-se em adaptação, em atividade administrativa interna com carga horária semanal reduzida. Fiscal Dra. Luciana Feitosa em gozo de férias regulamentares no mês de março (10 dias). Fiscal Dr. Walkirio Almeida, cedido.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Quadro de Siglas:

DFIS	Departamento de Fiscalização
PAD	Processo Administrativo
CRT	Certidão de Responsabilidade Técnica
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ACP	Ação Civil Pública
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
UBS	Unidade Básica de Saúde
PS	Posto de Saúde
USF	Unidade Saúde da Família
CS	Centro de Saúde
NPJ	Notificação de Pessoa Jurídica
NPF	Notificação de Pessoa Física

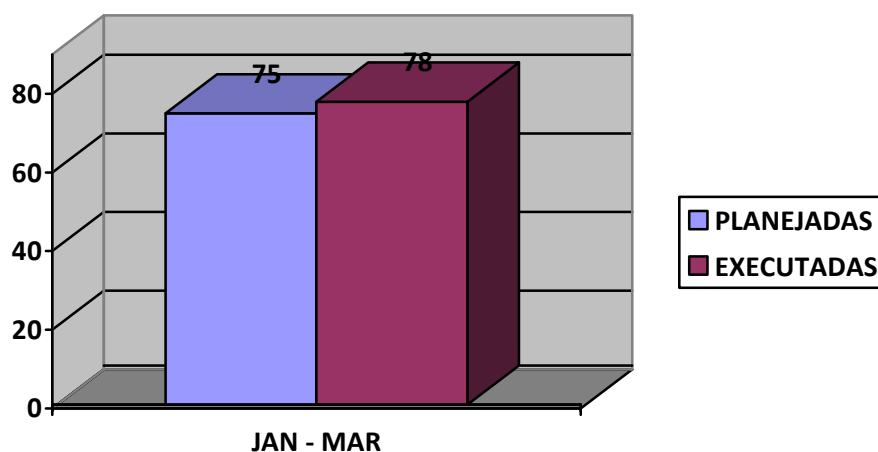


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10- GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS:

10.1 – FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS DE JANEIRO A MARÇO DE 2024

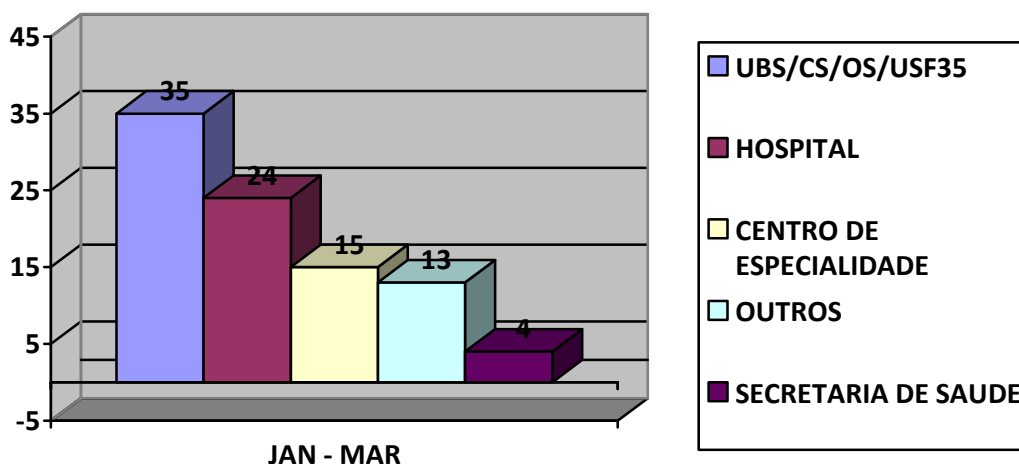
1 – Proativas realizadas



Meta alcançada	104%
Número de profissionais abrangidos com as fiscalizações	4.727

10.2 – FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) POR TIPO DE INSTITUIÇÃO, REALIZADAS DE JANEIRO A MARÇO DE 2024

2 - Fiscalização por tipo de instituição

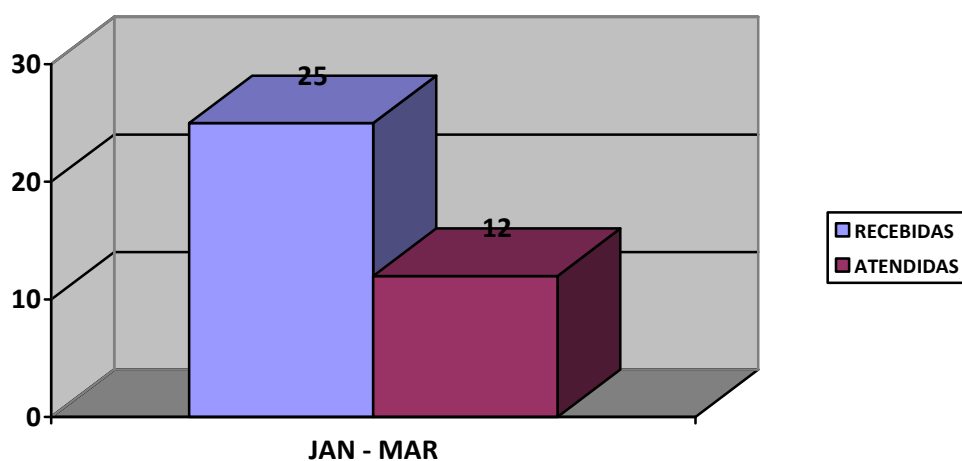




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.3 – FISCALIZAÇÕES REATIVAS (DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES)
ATENDIDAS DE JANEIRO A MARÇO DE 2024

3 – Reativas existentes x atendidas

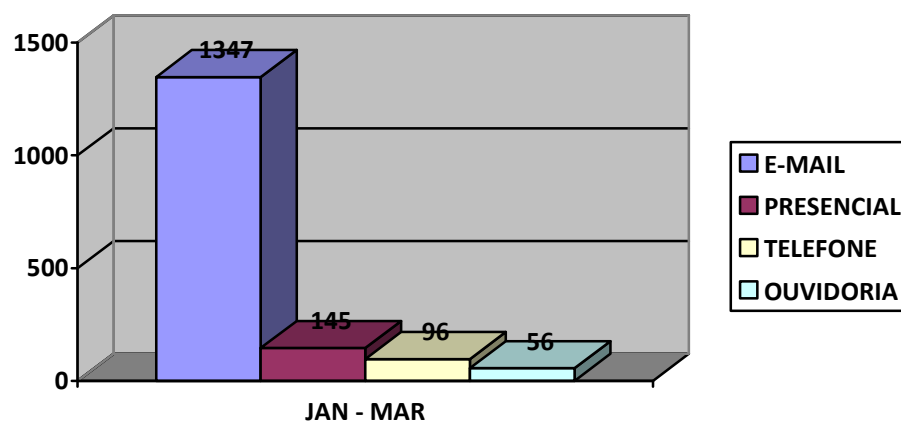


Meta Alcançada

55%

10.4 – ATENDIMENTOS REALIZADOS DE JANEIRO A MARÇO DE 2024

4 - atendimentos realizados pelo DFIS

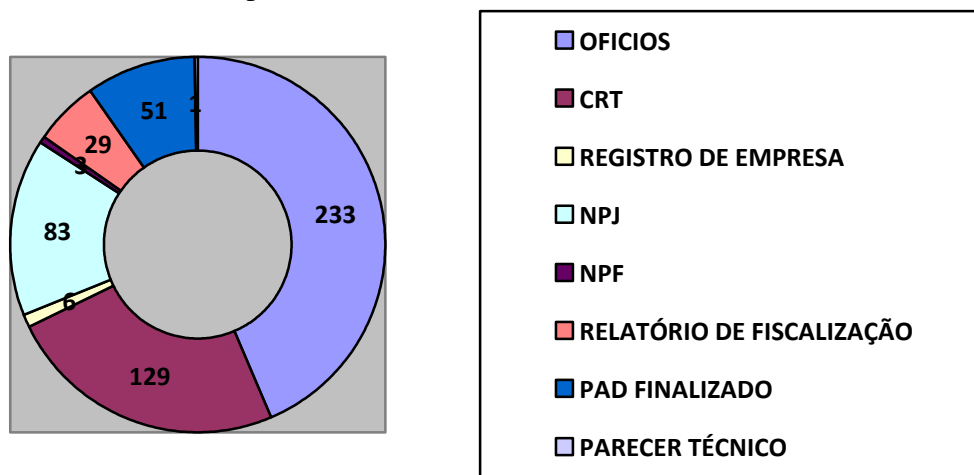




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.5 – DOCUMENTOS EMITIDOS EM DECORRÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO A MARÇO DE 2024

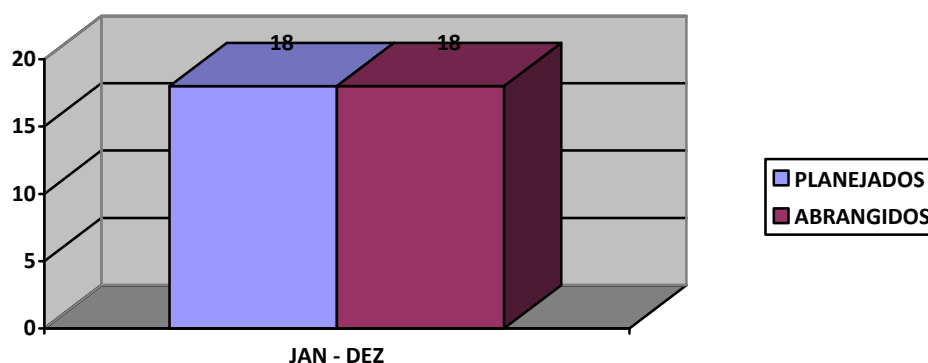
5 - Tipo de documentos emitidos



ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DOCUMENTOS ELABORADOS (OFÍCIOS)	233
02	CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDA	129
03	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE EMPRESA EMITIDO	06
04	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE CONSULTÓRIO EMITIDO	00
05	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA LAVRADAS	83
07	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA FÍSICA LAVRADAS	03
06	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS	29
08	PAD FINALIZADOS PELAS FISCAIS	51
09	PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS	01

10.6 – MUNICÍPIOS NOVOS ABRANGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO A MARÇO DE 2024

6 – Municípios planejados x abrangidos





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Fontes:

Relatórios mensais de atividades DFIS

Planilhas de Controle

Sistema *IncorpWare*/relatório pesquisa avançada

Planejamento Anual de Fiscalização 2024

Belém(PA), 12 de abril de 2024

Responsável pelo preenchimento/cargo:

Ádria Cristina Araújo Brito, Coren-PA-70.406-ENF – Coordenadora DFIS

Aprovado por: Antonio Marcos Freire Gomes, Coren-PA-56.302-ENF – Presidente do Coren-PA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE I

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALCANÇADOS COM FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO

Nº	Município	Belém e Região Metropolitana	Interior
01	ALTAMIRA		X
02	ANANINDEUA	X	
03	BARCARENA		X
04	BELÉM	X	
05	BONITO		
06	CAPANEMA		X
07	BUJARU		
08	CASTANHAL		X
09	JACAREACANGA		X
10	MOJU		X
11	MOJUI DOS CAMPOS		
12	OUREM		X
13	PARAGOMINAS		X
14	SANTA MARIA DO PARÁ		X
15	SANTAREM		X
16	SÃO FRANCISCO DO PARÁ		X
17	SÃO JOÃO DE PIRABAS		X
18	SOURE		X



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE II

RELAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) REALIZADAS

Nº	Instituições	Município
01	SECRETARIA DE SAUDE DE ALTAMIRA	ALTAMIRA
02	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	ALTAMIRA
03	UPA 24 HORAS DOM HELDER CAMARA	ANANINDEUA
04	HOSPITAL METROPOLITANO DE U/E	ANANINDEUA
05	UBS VANIA MONTEIRO	ANANINDEUA
06	CENTRO DE SAUDE CIDADE NOVA VI	ANANINDEUA
07	ABM SAUDE	ANANINDEUA
08	EMED SAUDE	ANANINDEUA
09	CERTEA	ANANINDEUA
10	CLINICA MED DIAGNOSTICO	ANANINDEUA
11	AMEDSEG	ANANINDEUA
12	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	ANANINDEUA
13	UBS ÁGUAS BRANCAS	ANANINDEUA
14	IDEAL SERVIÇOS MEDICOS	BARCARENA
15	VACCINI	BELÉM
16	NUTRIR	BELEM
17	MULTI CUIDADOS DOMICILIARES	BELÉM
18	CLINICA VENDRAMINI	BELEM
19	CLINICA DA FAMILIA	BELEM
20	CLINICA VOO DE LIBERDADE	BELÉM
21	CLINICA VOO DE LIBERDADE I	BELÉM
22	HPSM DR HUMBERTO MARADEI	BELÉM
23	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DRA CYNTHIA CHARONE	BELEM
24	UREMIA	BELEM
25	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BELÉM
26	POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA MARCO	BELÉM
27	POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA PARQUE VERDE	BELÉM
28	HEMOPA	BELÉM
29	HOSPITAL AMAZONIA	BELÉM
30	HOSPITAL PORTO DIAS	BELÉM
31	MED CENTER	BELÉM
32	OFTALMO SENIOR	BELEM
33	IASB	BELÉM
34	VISUAL LASER	BELÉM
35	HOSPITAL RIO MAR	BELEM
36	HOSPITAL SAUDE DA MULHER	BELEM
37	USF MALVINAS	BELÉM

Av. Duque de Caxias, 862. Marco. Belém-PA. CEP: 66093-026

Fones: (91) 3226-0740 / 3266-3618

Site: www.coren-pa.org.br / Ouvidoria: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pa>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

38	CENTRO DE ESPECIALIDADE DE BONITO	BONITO
39	USF BOCA DE OUREM	BONITO
40	REDE DE FRIO	BONITO
41	CTA	BONITO
42	USB 120	BUJARU
43	CENTRO DE SAUDE DE BUJARU	BUJARU
44	USF DA PALHA	BUJARU
45	ASSOCIAÇÃO CENAS	CAPANEMA
46	ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS	CAPANEMA
47	USF DR MANOEL VALENTE	CAPANEMA
48	FUNASA CENTRO DE SAUDE DE CASTANHAL	CASTANHAL
49	USF SANTA CATARINA	CASTANHAL
50	USF IPES	CASTANHAL
51	USF CALUCIA	CASTANHAL
52	USF FRANCISCA OLIVEIRA JATENE	CASTANHAL
53	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA	JACAREACANGA
54	USF ALTO PARAISO	JACAREACANGA
55	UBS SÃO FRANCISCO	JACAREACANGA
56	HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO	MOJU
57	CENTRO DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS	MOJUI DOS CAMPOS
58	USF ANTONIO ALAMIR AIRES	OUREM
59	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS
60	USF DO ATLÂNTICO	SALINÓPOLIS
61	USF BOM JESUS	SALINÓPOLIS
62	USF PORTO GRANDE	SALINOPOLIS
63	CAPS NOVA VIDA	SANTA MARIA DO PARA
64	UBS DA CONQUISTA	SANTAREM
65	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM	SANTAREM
66	HOSPITAL UNIMED	SANTAREM
67	USF DO MARACANÃ	SANTAREM
68	CASAI	SANTAREM
69	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTAREM	SANTAREM
70	SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARA	SÃO FRANCISCO DO PARA
71	UBS VILA NOVA SÃO FRANCISCO DO PARA	SÃO FRANCISCO DO PARA
72	USF FRANCISCO FERREIRA SÃO FRANCISCO DO PARA	SÃO FRANCISCO DO PARA
73	UBS MARAMBAIA	SÃO FRANCISCO DO PARA
74	CENTRO DE SAUDE ESPECIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARA	SÃO FRANCISCO DO PARA
75	CENTRO DE ATENDIMENTO A SAUDE DA MULHER	SÃO FRANCISCO DO PARA
76	CTA	SÃO JOÃO DE PIRABAS
77	USF DO ALEGRE	SÃO JOÃO DE PIRABAS
78	SECRETARIA DE SAUDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	SÃO JOÃO DE PIRABAS
79	USF PIRACEMA SÃO JOÃO DE PIRABAS	SÃO JOÃO DE PIRABAS

Av. Duque de Caxias, 862. Marco. Belém-PA. CEP: 66093-026

Fones: (91) 3226-0740 / 3266-3618

Site: www.corenpa.org.br / Ouvidoria: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pa>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

80	USB 320	SÃO JOÃO DE PIRABAS
81	USF CIDADE VELHA	SÃO JOÃO DE PIRABAS
82	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES	SÃO JOÃO DE PIRABAS
83	USF DA MATINHA	SOURE
84	USF DO BAIRRO NOVO	SOURE
85	CENTRO DE SAÚDE DE SOURE	SOURE
86	HOSPITAL MENINO DEUS	SOURE
87	USF PACOVAL	SOURE
88	CAPS I	SOURE
89	SECRETARIA DE SAUDE	SOURE